



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 589/2023/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 29 de novembro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor,
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO

EM: 29 / 11 / 2023
AS: 13 : 25h

Assunto: Decreto Municipal n.º 1.358/2023, de 29 de novembro de 2023.

Cellipm

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 1.358/2023, de 29 de novembro de 2023.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diario@boavista.rr.gov.br

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.358/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO
BOAVISTENSE AO SENHOR JOSÉ HAMILTON
GOMES LOUREIRO NETO, EM
RECONHECIMENTO POR SUA DETERMINAÇÃO
E AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A
BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os
Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boavistense ao senhor **JOSÉ HAMILTON GOMES LOUREIRO NETO** — por seus relevantes serviços, inestimável contribuição e trabalho em defesa da Sociedade Boavistense.

Parágrafo único — A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 29 de novembro de 2023.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista